

### Reunião Contencioso da Valia

No último dia 05/03/2013, o Diretor-Superintendente da Valia, Eustáquio Lott, juntamente com a Diretora de Seguridade, Elisabete Teixeira se reuniram com participantes assistidos, convidados pela Aposvale, com o objetivo de detalhar informações relativas ao contencioso da Valia.

Inicialmente foi apresentado o cenário institucional, onde se demonstrou que há instalada no Brasil uma verdadeira "*indústria*" do contencioso contra todos os fundos de pensão de maneira geral, tendo sido lembrada também a entrevista concedida ao Jornal Valia pelo advogado Dr. Adacir Reis, ex-secretário da Previdência Complementar e conceituado especialista em direito previdenciário, onde ele afirma que "*um conflito judicial não é um fraco contra um forte. Na verdade é um conflito entre os próprios participantes e assistidos, como numa cooperativa. Não há bônus sem ônus.*" Isto significa dizer que as ações judiciais, caso sejam julgadas de forma favorável aos impetrantes, na realidade irão, no futuro, redundar em prejuízo para o conjunto de todos os participantes do plano.

Em seguida, demonstrou-se novamente que o contencioso da Valia está concentrado em três teses jurídicas, todas elas oriundas das décadas de 1980 e 1990, quais sejam:

- 1) Artigo 58 das disposições transitórias da Constituição Federal (equivalência a número de salários mínimos).
- 2) Ganhos reais concedidos pelo INSS.
- 3) Expurgos inflacionários de planos econômicos.

Sobre estas três teses foram prestados ainda os seguintes esclarecimentos:

- a) – Não havia à época, e não há atualmente, qualquer previsão regulamentar e fonte de custeio para a sua concessão;
- b) – Todas elas foram objeto de manifestação de órgãos oficiais – Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) contrárias à sua concessão. Portanto, as decisões tomadas pela Valia naquela época não poderiam ser diferentes;
- c) – As decisões judiciais sobre as mesmas são contraditórias. Não há prevalência de decisões contrárias à Valia no Poder Judiciário, ou seja, não existe jurisprudência pacífica sobre os temas.

Sugestões no sentido de se estender a decisões judiciais favoráveis a todos os participantes do plano de Benefício Definido, pelas razões acima citadas são inviáveis do ponto de vista legal. Por outro lado, apenas a título de argumentação,

caso hipoteticamente se tomasse esta medida, o seu custo atuarial e de caixa seria superior a R\$5 bilhões (cinco bilhões de reais) o que consumiria todo o superávit hoje existente e levaria o plano a déficit. Não é isso, certamente, que os participantes desejam.

Há ainda outra questão que foi esclarecida. Trata-se de que muitas vezes há uma excessiva demora no pagamento de valores de processos já transitados em julgado e em fase de liquidação.

O Diretor-Superintendente explicou que muitas vezes os valores apresentados pelos representantes dos autores são muito maiores do que os calculados pelos técnicos da Valia. Nesses casos, a Fundação, como responsável por garantir a integridade do patrimônio dos planos, não pode efetuar o pagamento dos valores exorbitantes inicialmente apresentados ao Juízo e promove as contestações devidas. Foi mostrada uma planilha com vários processos, onde os valores a maior superam R\$50 milhões, citando como exemplo um processo que teve valor apresentado de R\$ 17 milhões, sendo contestado pela Valia e que chegou ao valor de 2,3 milhões. Caso a Fundação pagasse o valor integral, estaria sendo subtraído, de forma indevida, o valor de R\$14,8 milhões dos demais participantes do plano.

Visando sanar problemas como estes, Valia e Aposvale, contrataram um perito isento, com formação em atuária e de renomada experiência, que apresentará um cálculo único, agilizando a tramitação dos processos que se enquadrem nas condições já divulgadas anteriormente, procurando reduzir o contencioso entre as partes.

A Fundação continuará mantendo os participantes permanentemente atualizados sobre o assunto, através de informativos online, no site [www.valia.com.br](http://www.valia.com.br), no Fale Conosco e nas agências e postos de atendimento.